



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna públicas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Química, com ingresso em 2027. O curso funcionará em regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 48 meses ou 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.

1.3.1. Demais publicações, como os resultados prévios de cada etapa e a lista de notas, serão divulgadas na página oficial do curso: <https://www.ufsm.br/ppgq>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecao.ppgq@ufsm.br

2. PÚBLICO-ALVO

Diplomados em curso de nível superior em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Engenharia/Ciência de Materiais, Tecnologia em Alimentos, Farmácia, Bioquímica e áreas correlatas, que possuam título de Mestre ou que estejam em fase de conclusão do curso de Mestrado, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Edital para comprovação da titulação.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As vagas dispostas são oferecidas nas seguintes linhas de pesquisa: i) “Métodos analíticos e bioanalíticos” e ii) “Química analítica ambiental e de processos” ambas da subárea de Química Analítica; iii) “Síntese, caracterização e aplicações de materiais inorgânicos ou híbridos” da subárea de Química Inorgânica; iv) “Compostos orgânicos: propriedades moleculares, supramoleculares e de materiais avançados” e v) “Síntese, isolamento, identificação e avaliação biológica de compostos orgânicos” ambas da subárea de Química Orgânica e vi) “Físico-química de materiais, processos e ambiental” da subárea de Físico-Química.

4.2. O candidato deverá optar por **uma** destas linhas de pesquisa no momento da inscrição.



4.3. Há limite de quantidade de inscrições.

4.3.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida apenas a última.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload seguintes documentos:

4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste o número de CPF (ex.: RG, CNH, Passaporte, etc.). Caso o documento de identificação anexado não contenha o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do CPF. Em caso de classificação, o CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documentos de comprovação da titulação mínima exigida:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação ou Curso Superior:

Para candidatos(as) com curso realizado em instituição de ensino brasileira, deverá ser apresentado um dos seguintes documentos:

a) diploma de Graduação ou Curso Superior (frente e verso); OU

b) certificado de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino superior; OU

c) declaração de conclusão de curso emitida pela Coordenação do Curso, contendo as informações previstas no modelo disponibilizado no Edital Geral nº 033/2026.

4.4.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

Para candidatas(as) com curso de Mestrado realizado em instituição de ensino brasileira, deverá ser apresentado um dos seguintes documentos:

a) diploma de Mestrado (frente e verso); OU

b) certificado de conclusão do curso de Mestrado; OU

c) declaração de conclusão do curso de Mestrado emitida pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação; OU

d) atestado ou declaração de provável conclusão do Mestrado, emitido pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação.

4.4.2.2.1. O atestado ou declaração de provável conclusão do Mestrado será aceito exclusivamente para participação no processo seletivo. Em caso de classificação, o(a) candidato(a) deverá apresentar diploma, certificado ou declaração de conclusão do Mestrado até a data estabelecida no cronograma do Edital Geral para comprovação da titulação necessária ao ingresso no curso de Doutorado.

4.4.2.3. Documentos de titulação expedidos por instituição de ensino estrangeira:

Para candidatas(as) que apresentem diploma de Graduação ou de Mestrado expedido por instituição de ensino estrangeira, será obrigatória, no ato da inscrição, a apresentação do respectivo diploma, frente e verso, acompanhado de tradução pública juramentada para a língua portuguesa ou inglesa e da Apostila de Haia, quando aplicável. Para documentos expedidos em país não signatário da Convenção da Apostila de Haia, deverá ser apresentada a correspondente legalização consular.

4.4.2.3.1. Para fins de homologação da inscrição, não serão aceitos certificados de conclusão, declaração de conclusão ou atestado de provável formando/concluente em substituição aos diplomas expedidos por instituição de ensino estrangeira. A ausência do diploma ou de sua tradução pública juramentada (quando aplicável) e da Apostila de Haia ou legalização consular implicará o indeferimento da inscrição.

4.4.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatas(as):



4.4.3.1 Será exigida a comprovação da nota obtida no Exame Unificado de Química (EUQ), organizado pela Sociedade Brasileira de Química (SBQ). No processo seletivo da primeira janela, serão aceitas as notas dos exames realizados a partir de 2024. No processo seletivo da segunda janela, serão aceitas as notas dos exames realizados a partir de 2025.

4.4.3.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar obrigatoriamente um dos seguintes documentos: a) certificado ou documento comprobatório de nota válida do EUQ, referente a uma das edições admitidas no item 4.4.3.1; OU b) comprovante de inscrição na edição do EUQ indicada no quadro de vagas e cronograma interno da respectiva janela, caso pretenda utilizar a nota dessa edição e o resultado final ainda não esteja disponível até o encerramento das inscrições do PPGQ.

4.4.3.3. O(a) candidato(a) que se enquadrar na alínea “b” do item 4.4.3.2 deverá encaminhar, obrigatoriamente, o certificado ou documento comprobatório da nota final obtida no EUQ até a data estabelecida no quadro de vagas e cronograma interno da respectiva janela, às 23h59min (horário de Brasília), para o e-mail seleção selecao.ppgq@ufsm.br. O assunto do e-mail deverá ser: “EUQ – Doutorado – nome completo do(a) candidato(a)”.

4.4.3.4. A inscrição no processo seletivo do PPGQ/UFSM não substitui nem implica inscrição no EUQ, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar e cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos pela Sociedade Brasileira de Química (SBQ). A edição do EUQ passível de utilização em cada janela e, quando aplicável, o prazo para envio posterior do certificado ou documento comprobatório da nota final serão informados no quadro de vagas e cronograma interno da respectiva janela.

4.4.3.5. Não serão aceitos documentos enviados após a data e o horário estabelecidos no quadro de vagas e cronograma interno da respectiva janela. O não envio, no prazo estabelecido, do certificado ou do documento comprobatório da nota final implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão avaliados exclusivamente com base na nota obtida no Exame Unificado de Química (EUQ), na respectiva linha de pesquisa, conforme certificado ou documento comprobatório apresentado nos termos do item 4.4.3.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação do(a)s candidato(a)s será considerada a nota obtida no Exame Unificado de Química (EUQ).

6.2. **A nota geral mínima para a classificação no doutorado será de 7,0 (sete) pontos.**

6.3. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, na ordem decrescente de classificação, preencherão o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

6.4. No caso de desistência de candidato(a) classificado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

6.6. As notas e a classificação serão divulgadas no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>)

PAOLA DE AZEVEDO DE MELLO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química

NUP: 23081.121807/2026-75

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital_Especifico_DOUTORADO_PPGQ_2027.pdf

Assinaturas

08/09/2026 21:31:17

PAOLA DE AZEVEDO MELLO (Coordenador(a) de Curso)

02.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em QUÍMICA - CPPGQ

Código Verificador: 7849353

Código CRC: 763ecef3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

